



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 004/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **ROSALINA VETTORI DE OLIVEIRA**, Técnico em Higiene Dental, passando do nível 09 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2012.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **JIVAGO JOSE LUCAS DE SOUZA**, Professor de Educação Física, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 13 de janeiro de 2012.

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL